

1 Bolsa de Investigação M/F

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto rePLANT – Implantação de estratégias colaborativas para a gestão integrada da floresta e do fogo, com a referência POCI-01-0247-FEDER-046081, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização – COMPETE2020, ao abrigo do Portugal 2020, nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia e Gestão Industrial

Requisitos de admissão: Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os dois seguintes requisitos:

Requisito 1:

- Ser estudante inscrito num doutoramento na área de engenharia e gestão industrial ou área afim, requisito a ser devidamente comprovado no ato de contratação.

E

Requisito 2:

- Ser detentor do grau de Mestre em engenharia e gestão industrial ou área afim

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

Plano de trabalhos:

Como parte do projeto rePLANT, o bolsheiro terá de desenvolver tarefas com o objetivo de desenvolver e adaptar modelos matemáticos com o objetivo de tornar a logística florestal sustentável.

Nomeadamente,

- serão mapeados todos os objetivos, restrições e decisões deste problema florestas;
- será analisada a adequabilidade de diferentes técnicas de modelação como a programação estocástica e a programação robusta;
- será implementado um modelo de otimização que permita atingir os objetivos supramencionados.

O resultado destas tarefas consistirá num modelo funcional que permitirá apoiar as decisões em torno da logística florestas.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Legislação e regulamentação aplicável: Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Engenharia e Gestão Industrial da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sob a orientação científica do Professor Pedro Sanches Amorim.

Duração da bolsa e Regime de Atividade: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em outubro de 2021, em regime de exclusividade, eventualmente renovável, mas não ultrapassando a data de conclusão do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa corresponde a 1.104,64 euros conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>. O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Métodos de seleção: Será feita uma avaliação curricular (60%), que incidirá sobre o mérito do candidato, em que serão ponderados os seguintes fatores:

- a) Formação académica (Mestrado em engenharia e gestão industrial ou afim - 6 pontos; Outros Mestrados - 2 pontos);
- b) Experiência em investigação na área do projeto – 5 pontos; em áreas afins ao projeto – 3 pontos; fora da área do projeto – 1 ponto.
- c) Publicação científica em revista com revisão por pares – 4 pontos; experiência profissional de investigação na área de engenharia industrial – 3 pontos; publicação em conferência – 2 pontos.

Os candidatos serão classificados numa escala de 1 a 20 pontos, não se admitindo para a entrevista (40%) candidatos que obtenham pontuação inferior a 16 pontos na avaliação Curricular.

Na entrevista serão discutidos tópicos relacionados com o plano de trabalhos, experiência prévia, motivação e CV do candidato e os candidatos serão classificados numa escala de 1 a 20 pontos.

Composição do Júri de Seleção:

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Presidente: Professor Doutor Armando Jorge Miranda de Sousa

Vogal Efetivo: Professor Doutor Jorge Daniel Grenha Luís Teixeira

Vogal Efetivo: Professor Doutor Pedro Sanches Amorim

Vogal Suplente: Professor Doutor José Pedro Coelho Rodrigues

Vogal Suplente: Doutor Filipe Neves dos Santos

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 13-10-2021 a 26-10-2021 (até 23h59m, hora local).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para app@fe.up.pt e para recursoshumanos@fe.up.pt, indicando a referência do projeto no assunto (**FEUP-rePLANT-BM-Inspiração**), acompanhadas dos seguintes documentos: Carta de motivação, cópia de certificado de habilitações (referindo a média de curso – de cada ciclo ou ciclo integrado – e classificações nas unidades curriculares), *Curriculum Vitae* detalhado e outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional